



Câmara Municipal de Indiaporã

CGC (MF) 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim - Quadra 12 - Casa 21 - Centro - Fone/Fax: (017) 471-1390
CEP 15690-000 - INDIAPORÃ - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº04/2000, DE AUTORIA DO EDIL JERONIMO JOSÉ MOREIRA, APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2000.

A Mesa da Câmara Municipal de Indiaporã-SP, etc, usando de suas atribuições legais:

“FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº04/2000”.

“Dispõe sobre concessão de “ Medalha 12 de Maio” e dá outras providências”

ARTIGO 1º- Fica concedida a “MEDALHA 12 DE MAIO” ao Senhor **JOSÉ ANTONIO DE SOUZA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.


PARÁGRAFO ÚNICO: A homenagem de que trata o Artigo 1º deste Projeto de Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições contrárias.

Plenário José Batista Maldonado, 26 de abril de 2000


IVAN JOÃO SANT'ANNA
PRESIDENTE


NELSON VEDRONI
1º SECRETÁRIO


FLÁVIO R. SOUZA SANT'ANNA
2º SECRETÁRIO

Registrado, afixado no local de costume, e mandado publicar no Jornal o Semanário da cidade de Ouroeste-SP.


CLAUDIA CRISTINA DE A. FURINI
AGENTE LEGISLATIVA